LEI nº 3.394 de 21 de dezembro de 2010.
Autoria: Poder Executivo

"Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o exercício de 2011 a 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o período 2011 a 2013, passa a vigorar com as alterações constantes dos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal em Exercício